



DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 217/2023

ITEM 50

Declaro, para fins de comprovação do item 50 do anexo I da Resolução nº 217/2023, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, relativo a Prestação de Contas de GOVERNO do exercício de 2023, que o Município de Canhotinho não utilizou excess de arrecadação ou superávit financeiro para abertura de créditos adicionais, durante o exercício de 2023.

Canhotinho-PE, 19 de março de 2023

SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449

Assinado de forma digital por
SANDRA REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449

Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita